

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Pratistade

RESOLUÇÃO Nº. 1017/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Balsas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II.

RESOLVE: "Ad referendum":

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Balsas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2011.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 24 de agosto de 2012.

Secretaria de Orgãos Colegos sor Dr. Gustavo Pereira da Costa
Superiores - UEMA
Vice-Reitor
Em Reumão do CONSUM
Em D 1/10 / D 0/10
Maria de Fatable D Propins

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reumão do CEPE
Em OL JO JAOL